



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 03-05-2019 - SEÇÃO I PÁG 50

RESOLUÇÃO SIMA Nº 27, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Altera a Resolução SMA nº 166, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as designações dos representantes da Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Decreto nº 30.817, de 30 de novembro de 1989, e da Resolução SMA nº 97, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso III, da Resolução SMA nº 166, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

III - Da Câmara Municipal de Ilha Comprida: Fabiano da Silva Pereira, portador do RG nº 30.264.449-0, como titular, e Maurisfran Santos do Nascimento, portador do RG nº 24.573.568-9, como suplente”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 549/2014)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente